JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 11

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2024

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Gustavo Leony Lyra Rios	048.165.475-50	G.P VI – Assistente de Procuradoria	1.843/2022
Thaina Cabral dos Santos	444.600.698-30	G.P VI – Assistente de Procuradoria	731/2024

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de novembro de 2024.

.....

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

RESULTADO FINAL DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (GESTANTE)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital do Concurso Público **CPPMIT 001/2020** e, em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF através do requerimento interposto tempestivamente, torna público o(s) Resultado(s) Final(is) do TAF - Teste de Aptidão Física da(s) candidata(s) gestante(s) à época, relativo ao(s) Cargo(s) abaixo:

301 - Agente de Serviços XII – Guarda Municipal Feminino

IMPORTANTE:

A) As candidatas encontram-se em **Ordem Alfabética**.

B) O TAF - Teste de Aptidão Física é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, que serão somados a pontuação obtida na Prova Escrita. Os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização de cada um dos exercícios foram registrados pelos avaliadores de Prova, sendo que a pontuação equivalente a cada exercício foi calculada através da tabela constante no **Anexo** do Edital. Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios, o candidato que **não logrou no mínimo 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física foi considerado desclassificado. Também serão considerados **desclassificados** os candidatos que obtiveram pontuação igual a **0 (zero) em qualquer um dos exercícios** do TAF – Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida.

Itapira, 18 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

RESULTADO FINAL DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (GESTANTE) / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

301 - AGENTE DE SERVIÇOS XII - GUARDA MUNICIPAL FEMININO

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	RESULTADO TAF						Total	Situação
			Abdominal		Polichinelo		Corrida			
			Qtd.	Pts	Qtd.	Pts	Qtd.	Pts		
1242	GLENDA APARECIDA GUIMARÃES	21/06/1993	0	0,00	0	0,00	00:00	0,00	0,00	AUSENTE
0207	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS LOVATTO	19/04/1989	24	4,75	82	10,00	00:53	3,25	18,00	APROVADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

1ª RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital do Concurso Público **CPPMIT 001/2020** e, em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF através do requerimento interposto tempestivamente, torna público a 1ª Rerratificação da Classificação Final do(s) Cargo(s):

301 - Agente de Serviços XII – Guarda Municipal Feminino

IMPORTANTE:

a) A listagem dos aprovados no presente certame encontra-se já aplicados os critérios de desempate previstos no edital.

b) Os candidatos eventualmente desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

c) A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

d) O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados ao(s) Cargo(s) constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Itapira**.

e) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Itapira** através de seus canais de comunicação.

Itapira, 18 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

1ª RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

301 - AGENTE DE SERVIÇOS XII – GUARDA MUNICIPAL FEMININO

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	TAF	Total	Data Nasc.
1º	0273	FRANCIELLEN CRISTINE CAVALCANTE DE CARVALHO	31	83,79	27,25	111,04	06/07/1993
2º	0848	BRUNA CRISTINA TIBÉRIO	32	86,49	23,50	109,99	30/03/1993
3º	0714	ANNE ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS	33	89,19	16,75	105,94	10/08/1987
4º	0263	MARINA RODRIGUES PEREIRA	30	81,08	20,75	101,83	16/02/1988
5º	0535	MUNIK GONÇALVES DA SILVA	27	72,98	24,75	97,73	04/09/1991
6º	0609	KÁRICA DIANE DE CAMPOS QUELUZ LUCIANO	27	72,98	24,50	97,48	05/04/1988
7º	0492	GRACE ORTOLAN	29	78,38	18,75	97,13	21/06/1986
8º	0937	JAQUELINE CASSIANO DOS SANTOS	28	75,68	19,50	95,18	22/02/2000
9º	0867	IRIS LAURA BATISTA MARTINS	28	75,68	16,50	92,18	12/06/1981
10º	0753	CAMILA CORREA MODESTO	25	67,57	24,25	91,82	12/02/1988
11º	0368	JHULIFER DAIANE VITURINO DI FALCO	27	72,98	18,75	91,73	07/08/1999
12º	0356	ANA KAROLYNA ZERBINI	26	70,27	21,00	91,27	24/06/1988
13º	0024	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	22	59,46	26,50	85,96	05/11/1997
14º	0207	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS LOVATTO	25	67,57	18,00	85,57	19/04/1989
15º	0494	MANNY LUISA MOISES	24	64,87	19,50	84,37	24/09/1987
16º	1200	PÂMELA ÉVELIN ANGHINONI	25	67,57	16,50	84,07	04/02/1989
17º	0785	FERNANDA PEREIRA FRANCISCO DA CUNHA	22	59,46	23,75	83,21	14/10/1992
18º	0400	DAIANA MIRELLA CAVALLARO	21	56,76	26,25	83,01	08/04/1981
19º	2023	VIVIAN CRISTIANE CARDOSO	24	64,87	18,00	82,87	23/05/1982
20º	0478	DAIARA HELENA VILELA FERREIRA	21	56,76	25,50	82,26	15/05/1987
21º	0786	JHENIFFER DE MORAES SILVA	22	59,46	21,75	81,21	25/09/1997
22º	1511	LEILIANE DE OLIVEIRA ACENCIO	24	64,87	15,00	79,87	29/04/1993
23º	1831	LUANA APARECIDA ZACARIOTO	22	59,46	19,00	78,46	22/06/1984
24º	1269	LORAYNNE DE OLIVEIRA LIMA	20	54,06	23,50	77,56	07/05/1992
25º	1568	LAURA APARECIDA LAMARI PEREIRA	21	56,76	20,25	77,01	07/10/1989
26º	1223	VALDINÉIA DA COSTA SILVA	20	54,06	22,75	76,81	17/02/1984
27º	1597	DEBORA VITORIA SILVA DOS SANTOS	19	51,35	23,25	74,60	23/10/1999
28º	0450	ANA ELISA REZENDE	20	54,06	19,25	73,31	11/01/1990
29º	0841	MAISA FERNANDA DA SILVA	20	54,06	18,75	72,81	15/04/1994
30º	0912	CAROLINA CAMARGO	20	54,06	15,50	69,56	02/11/1981
31º	1264	ISABEL CRISTINA CESTARO OLMEDO	19	51,35	16,75	68,10	12/12/1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

1º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a deliberação do tema julgado pelo Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF), em face ao reconhecimento da Repercussão Geral ao Recurso Extraordinário (RE) 1058333; e

CONSIDERANDO a convocação para realização do TAF – Teste de Aptidão Física em **16/09/2024** para as candidatas **GLENDA APARECIDA GUIMARÃES** e **VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS LOVATTO**, gestantes à época no Cargo **301 - Agente de Serviços XII - Guarda Municipal Feminino**, do Concurso Público **CPPMIT 001/2020**;

CONSIDERANDO a divulgação da 2ª Rerratificação da Classificação Final em **18/10/2024** no site **www.shdias.com.br**, **EXCLUSIVAMENTE** para o Cargo **301 - Agente de Serviços XII - Guarda Municipal Feminino**, do referido Concurso Público.

RESOLVE:

RETIFICADAR a Homologação, levada a efeito através da Portaria nº 1205/2021, especificamente no que diz respeito ao Cargo **301 - Agente de Serviços XII - Guarda Municipal Feminino**, na forma decorrente da deliberação, mantida válida em relação aos demais Cargos.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Itapira, 18 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

RESULTADO FINAL DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (GESTANTE)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital do Concurso Público **CPPMIT 001/2019** e, em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF através do requerimento interposto tempestivamente, torna público o(s) Resultado(s) Final(is) do TAF - Teste de Aptidão Física da(s) candidata(s) gestante(s) à época, relativo ao(s) Cargo(s) abaixo:

201 - Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais

IMPORTANTE:

A) O TAF - Teste de Aptidão Física é de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que os candidatos receberam menção **APTO** ou **INAPTO**. O candidato que não alcançou pontuação mínima em cada um dos 3 (três) exercícios propostos no Anexo do edital, foi considerado **INAPTO** e está automaticamente desclassificado do certame público, independente da pontuação total obtida na respectiva Prova Escrita e NÃO SEGUIRÁ para Prova Prática, se houver. Também foram considerados **desclassificados** os candidatos que não se apresentaram para a realização do TAF – Teste de Aptidão Física e os que não puderam realizar o teste por qualquer que seja o motivo alegado.

Itapira, 18 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

RESULTADO FINAL DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA POR CARGO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado						
201 - AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Inscrição	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Prova Escrita**	**TAF**	**Situação**
3635	VANESSA CECILIA SOUZA DE GODOY	24/05/1993	32	8,42	INAPTO	AUSENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

2º EDITAL DE CONVALIDAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a deliberação do tema julgado pelo Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF), em face ao reconhecimento da Repercussão Geral ao Recurso Extraordinário (RE) 1058333; e

CONSIDERANDO a convocação para realização do TAF – Teste de Aptidão Física em **16/09/2024** para a candidata **VANESSA CECILIA SOUZA DE GODOY**, gestante à época, no Cargo **201 - Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais**, do Concurso Público **CPPMIT 001/2019**;

CONSIDERANDO a divulgação a reprovação da candidata decorrente da ausência na referida aplicação, conforme Resultado Final divulgado em **18/10/2024** no site **www.shdias.com.br**.

RESOLVE:

CONVALIDAR a Homologação, levada a efeito através da Portaria nº 497/2019, retificada pela Portaria nº 888/2020, especificamente no que diz respeito ao Cargo **201 - Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais**, na forma decorrente da deliberação, mantida válida em relação aos demais Cargos.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Itapira, 18 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 061/2024

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do mês de Outubro de 2024 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

NOME DO SERVIDOR
Daniel Alberto Basilio
Fernando Vieira Caporali
Luiz Carlos de Souza

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 01 de Novembro de 2024.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

PORTARIA Nº 062/2024

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, a servidora **JENIFER SUZYNAILA DA SILVA,** RG nº 58.635.754-3, titular do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para, responder pela **FUNÇÃO GRATIFICADA – COORDENADOR DE SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA,** criada pela Lei Complementar nº 5.804/19 de 31 de julho de 2019, fazendo jus à gratificação prevista no art. 9º e anexo II da referida lei**.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 01 de novembro de 2024.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

ATO REGULAMENTAR N.º 372

"Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21."

Carlos Vitório Boretti de Ornellas, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º) – Poderão ser designados como Agentes de Contratação os servidores:

I – Laís Alves Martins, matrícula 4254

II – Fernando Vieira Caporali, matrícula 4052

Art. 2º) – Poderão ser designados como membros da Equipe de Apoio e membros da Comissão de Contratação:

I – André de Lima Belinelli, matrícula 4127

II – Aparecida Francisca Chagas dos Santos, matrícula 4077

III – Milena Storari Guidetti, matrícula 4238

IV – Nelson Verginio, matrícula 4038

V – Patrick Salles Orsini, matrícula 4267

VI – Lucas Cesar da Silva, matrícula 4244

VII – Caio Vitor Marques Arruda, matrícula 4245

VIII – Matheus José Fernandes, matrícula 4148

IX – Paulo Marcos dos Santos, matrícula 4028

X – Jenifer Suzynaila da Silva, matrícula 4301

§1º Caberá ao Diretor Administrativo ou Técnico designar formalmente os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação dentre os servidores arrolados nos artigos 1º e 2º deste Ato Regulamentar.

§2º A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo o Diretor Administrativo ou Técnico indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§3º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 03 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§4º Na licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§5º Os servidores arrolados no art. 1º poderão atuar como membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§6º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados neste Ato Regulamentar.

§7º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados neste Ato Regulamentar.

Art. 3º) – O presente Ato Regulamentar entra em vigor em 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 01 de novembro de 2024.

Carlos Vitório Boretti de Ornellas
Presidente do SAAE

O presente ato regulamentar foi por mim registrado na secção de administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.

Wilson de Castro e Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

.....

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato SAAE N.º 28/2024. Contratada: **BRP ELETRICA E CIVIL LTDA,** CNPJ: 05.504.513/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de nicho em alvenaria para o poço do Recanto do Gravi para atender às necessidades do SAAE ITAPIRA. Valor: R$ 14.946,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/09/2024. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2024.**

Contrato SAAE N.º 29/2024. Contratada: **ALEX HENRIQUE BUZANA 43852274893,** CNPJ: 46.944.639/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializa para correção do telhado do prédio administrativo do SAAE ITAPIRA. Valor: R$ 9.260,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/09/2024. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2024.**

Contrato SAAE N.º 30/2024. Contratada: **SOLOS SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ: 46.055.552/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de aplicação do processo de biorremediação acelerada por bioaumentação de microrganismos autóctones na ETE. Valor: R$ 2.057.915,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/09/2024. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024.**

Contrato SAAE N.º 31/2024. Contratada: **OCC QUIMICA LTDA,** CNPJ: 07.172.841/0001-25. Objeto: Aquisição de produto químico (hipoclorito de sódio 10 a 12%) para tratamento de água. Valor: R$ 781.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/10/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024 (lote 2).**

Contrato SAAE N.º 32/2024. Contratada: **IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA,** CNPJ: 51.482.776/0001-26. Objeto: Aquisição emergencial de conjunto girante referente à bomba modelo IMBIL EP4 da estação elevatória de esgotos Santa Marta. Valor: R$ 12.995,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/10/2024. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2024.**

Contrato SAAE N.º 33/2024. Contratada: **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.,** CNPJ: 03.157.268/0002-00. Objeto: Aquisição de produto químico (ácido fluossilícico 20%) para tratamento de água. Valor: R$ 79.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/10/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024 (lote 1).**

Contrato SAAE N.º 34/2024. Contratada: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.,** CNPJ: 12.884.672/0005-10. Objeto: Geração *in-loco* de 20.000 kg de desinfetante para efluentes da ETE, através de mistura de ácido clorídrico 32% e clorito de sódio 40%. Valor: R$ 1.730.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/10/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024.**

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 25/2024. Detentora: RENOVAR MEDIÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 37.867.716/0001-09. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de hidrômetros unijato 3/4" e kits cavaletes 3/4". Valor: R$ 217.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/10/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.**

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 26/2024. Detentora: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. CNPJ: 42.923.886.0001-95. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de hidrômetros unijato 3/4" e kits cavaletes 3/4". Valor: R$ 46.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/10/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.**

EXTRATO: ADITIVOS

1º Aditivo do Contrato SAAE N.º 25/2024. Contratada: **SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA.** CNPJ: 04.233.577/0001-02. Tipo de Aditamento: **acréscimo de valor contratual em 22,86%**. Objeto do Contrato: *Contratação de empresa para prestação de serviço de análises laboratoriais de água bruta e tratada e esgotos.* Valor do aditivo: R$ 40.000,00. Assinatura do Aditivo: 07/10/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024.

1º Aditivo do Contrato SAAE N.º 29/2023. Contratada: **TIM S.A..** CNPJ: 2.421.421/0001-11. Tipo de Aditamento: **prorrogação de prazo contratual por 12 meses.** Objeto do Contrato: *Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal).* Valor do aditivo: R$ 15.670,80. Assinatura do Aditivo: 27/08/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2023.

.....